

Roteiro CPI CRIME ORGANIZADO

25/03/2026

Dr. Pedro Taques – AFG&Taques Advogados Associados

1. Sumário Executivo

Este documento sintetiza os achados de uma auditoria forense apresentada em 25 de março de 2026 à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Crime Organizado. A investigação, conduzida pela representação legal de 106.000 servidores públicos, detalha uma análise sistêmica das operações envolvendo o Banco Master e as entidades SEFER, ACURA e REAG.

O relatório identifica três eixos principais de irregularidades que representam uma ameaça direta à integridade do Sistema Financeiro Nacional (SFN):

- **Colapso dos Consignados:** Expansão predatória de margens e superendividamento de servidores e populações vulneráveis através de "instituições satélites".
- **Transação Oi S/A (R\$ 308 milhões):** Suposta engenharia financeira de lavagem de capitais utilizando fundos em cascata para beneficiar agentes políticos regionais.
- **Captura da BR163 (R\$ 447 milhões):** Conflitos de interesse na gestão de recursos públicos da MTPAR via REAG, culminando no congelamento de ativos após intervenção do Banco Central (BACEN).

2. Eixo 1: O Colapso dos Consignados e a Expansão Predatória

A auditoria revela uma transição crítica no ecossistema de crédito consignado, movendo-se de um modelo seguro para um estado de colapso da renda e superendividamento.

2.1. Evolução do Ecossistema de Consignados

Característica	1ª Geração (2003-2015)	2ª Geração (2015-2021)	3ª Geração (2022-Presente)
Margem	30% (Comprometimento moderado)	35% (Início de cartões/tele-saque)	40% a 45% (Alcance de BPC e Bolsa Família)

Custo	Juros de 1,7% a 2,2%	Custo em ascensão	Juros rotativos de 4,7% a 5,5%
Atores	Bancos Tradicionais (BANCEN)	Retorno Banco Máxima/Master	Invasão de Satélites do MASTER
Status	Seguro	Transição	Colapso e Superendividamento

2.2. O Papel de Mato Grosso e Decisões Regulatórias

Mato Grosso é identificado como um "alvo chave" devido a decisões políticas que ampliaram a margem consignável para **60%** (superior a estados como Minas Gerais e Alagoas, e apenas abaixo da Bahia com 65%). Esta margem permitiu um salto de 104,8 mil contratos em 2022 para **2,7 milhões em 2024**.

- **Instituições Satélites:** O Banco Master opera através de diversas consignatárias (Cartos, CapitalConsig, Taormina, Pix Card, Credcesta, entre outras).
- **Venda de Carteira:** Portfólios de consignados problemáticos originados pelo Master e terceiros foram vendidos ao **Banco BRB**.

3. Eixo 2: A Transação Tributária da Oi S/A e Engenharia de Lavagem

Em 10 de abril de 2024, foi realizada uma transação tributária de **R\$ 308 milhões** entre o Estado de Mato Grosso e a Oi S/A. A auditoria aponta que este valor foi pulverizado através de uma estrutura de "fundos em cascata" para ocultar o destino final dos recursos.

3.1. Arquitetura dos Fundos em Cascata

- **Entrada (Controlados pelo MASTER):** Royal Capital (50%) e Lotte Word (50%).
- **Distribuição (SEFER / ACURA):** Os recursos fluem para fundos como Golden Bird, Coliseu, Venture Finance, GS Heritage e 5M Capital.
- **Beneficiários Finais (Aquisição de Ativos/Debêntures):**
 - **Empresas do Governador:** SolloEnergia e Minerbras Mineração.
 - **Aliados:** Mega Comercializadora, Universal, Engeglobal, Fenix Indústria e Ricardo Almeida Advogados.

3.2. Evidência Relevante: Documentos da Junta Comercial de Mato Grosso vinculam **Luis Antonio Taveira Mendes** (Presidente da Assembleia e sócio da Sollo Participações S/A) a estas movimentações, com registros de ingressos societários e administrações de fundos como o "5M Capital Fundo de Investimento".

4. Eixo 3: A Captura da BR163 e a Liquidação da REAG

Este eixo trata da gestão dos recursos públicos destinados à rodovia BR163, envolvendo a concessionária Rota Oeste e a gestora REAG.

4.1. Cronologia da Crise

- **Janeiro/2023:** MTPAR (Governo de MT) assume a Concessionária Rota Oeste - BR163.
- **Abril/2023:** Constituição do fundo MTPAR FIDC, administrado pela REAG, com aporte de R\$ 447.517.035,35 em recursos públicos.
- **Mai/2023:** Eleição de **Luiz Carlos Moreira Lima** (sócio-proprietário da REAG) para o Conselho de Administração da Concessionária, configurando conflito de interesses (Art. 156 da Lei das S/A).
- **Março/2024:** Auditoria independente adverte sobre riscos de perda de capital investido.
- **15 de Janeiro de 2026:** O Banco Central decreta a **liquidação extrajudicial da REAG** (vinculada ao Banco Master).
-

4.2. Impacto Imediato: Congelamento absoluto dos R\$ 447 milhões de dinheiro público depositados no MTPAR FIDC, materializando um prejuízo crítico ao estado.

5. Síntese da Ameaça ao Sistema Financeiro Nacional (SFN)

A auditoria conclui que há uma ação coordenada entre decisões políticas e ações corporativas que compromete a integridade do SFN em três frentes:

- **Regulação (BACEN):** Invasão de satélites não autorizados (Banks, Cards) à margem da fiscalização primária.
- **Fiscalização de Fundos (CVM):** Uso abusivo do ecossistema de FIDC e Fundos de Investimento como instrumentos de lavagem de capitais.
- **Proteção Social (INSS/Judiciário):** Alvejamento predatório de servidores, aposentados e beneficiários de programas sociais (BPC/Bolsa Família).

"O acervo probatório levantado por esta auditoria forense encontra-se integralmente à disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito para a defesa irrestrita do Sistema Financeiro Nacional." — **AFG & Taques Advogados Associados**

Cuiabá/MT, 10 de março de 2026.

Everaldo M. **Andrade Jr**
OAB/MT n. 14.702

Emmanuel A. **Figueiredo Jr**
OAB/MT nº 6.820

Murilo de Moura Gonçalves
OAB-MT nº 21.863

José Pedro G. **Taques**
OAB-MT nº 26.767